

Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ N° 81/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 4297/2023

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

CLUBE CARNAVALESICO TRIBO INDIGENA KAPINAWA, dia 21/07/2023, das 18:00:00 às 19:00:00

No(s) CIDADE UNIVERSITÁRIA, CONGRESSO DE ARTE-EDUCAÇÃO - CAMPUS UFPE - SEI 17.002973/2023-07 - R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

tudo com base na documentação anexa e tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CONTRATADA: ASSOCIACAO CARNAVALESICA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.823.337/0001-48.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.304 - Promoção de Ações Culturais; Elemento de Despesa - 33.90.39

4. PERÍODO: 21/07/2023

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 25, III, e 26, II, III, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, no que couber.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "**Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico**", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos, Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 21/07/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 09/08/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1006910** e o código CRC **49FA4924**.

17.003477/2023-62

1006910v1

